

## **PORTARIA Nº 686 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.023436/2009-52,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar, nos termos do art. 21, I e II da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, sanção administrativa de advertência e suspensão de 30 (trinta) dias, a pessoa jurídica REVISA MONTAGENS INDUSTRIAL E INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ Nº 05.915.940/0001-24, situada no Município de Campo Grande - MS, Rua Tenente Aviador Pedro Correa Duncam – 208 – Jardim América, CEP 79.080-220, em razão das irregularidades previstas nos itens 01, 05 e 19 do Anexo da Resolução CONTRAN 232/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**ALFREDO PERES DA SILVA**